



ATA N.º 3

Constituição de Reserva de Recrutamento - Técnico(a) Superior – Serviço Social (M/F)

Ao sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas, reuniu o júri do procedimento concursal para a Constituição de Reserva de Recrutamento de Técnico(a) Superior para o Serviço Social da Unidade Local de Saúde da Póvoa de Varzim/Vila do Conde E.P.E. Procedimento aberto por deliberação do Conselho de Administração da ULS Póvoa de Varzim/Vila do Conde, EPE, de oito de julho de dois mil e vinte e seis. Estiveram presentes na reunião Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida, que preside o júri; Paula Maria Lopes da Silva, 1.ª vogal efetiva, e Sara Maria Rego Ferrão de Carvalho, 2.ª vogal efetiva. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto único: análise das pronúncias recebidas e elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos do concurso, atentos os critérios constantes na ata nº 1 e aviso de abertura.-----

Decorrido o prazo de 5 dias úteis para efeitos de audiência prévia da lista provisória de candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos, o Júri procedeu à análise das alegações recebidas:

A candidata com a referência **RR-TS-Serviço Social2/2026** apresenta documento comprovativo de como frequentou um estágio profissional sendo, assim, admitida ao concurso.-----

A candidata com a referência **RR-TS-Serviço Social32/2026** foi excluída por apresentar o cartão da Ordem dos Assistentes Sociais fora da validade (31.07.2025). De acordo com o aviso integral, no ponto 7, constitui critério obrigatório de admissão a apresentação da cédula profissional válida, mantendo o júri a decisão de excluir o candidato em apreço.-----

A candidata com a referência **RR-TS-Serviço Social16/2026** foi excluído por não apresentar o cartão da Ordem dos Assistentes Sociais. De acordo com o aviso integral, no ponto 7, constitui critério

2021
2022
2023

obrigatório de admissão a apresentação da cédula profissional válida, mantendo o júri a decisão de excluir o candidato em apreço.-----

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS ADMITIDOS DO CONCURSO

REFERÊNCIA DOS CANDIDATOS
RR-TS-Serviço Social2/2026
RR-TS-Serviço Social5/2026
RR-TS-Serviço Social8/2026
RR-TS-Serviço Social9/2026
RR-TS-Serviço Social11/2026
RR-TS-Serviço Social12/2026
RR-TS-Serviço Social14/2026
RR-TS-Serviço Social17/2026
RR-TS-Serviço Social19/2026
RR-TS-Serviço Social20/2026
RR-TS-Serviço Social22/2026
RR-TS-Serviço Social23/2026
RR-TS-Serviço Social25/2026
RR-TS-Serviço Social26/2026
RR-TS-Serviço Social27/2026
RR-TS-Serviço Social28/2026
RR-TS-Serviço Social29/2026
RR-TS-Serviço Social30/2026
RR-TS-Serviço Social31/2026
RR-TS-Serviço Social33/2026
RR-TS-Serviço Social34/2026
RR-TS-Serviço Social35/2026

RR-TS-Serviço Social37/2026

RR-TS-Serviço Social38/2026

RR-TS-Serviço Social39/2026

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS DO CONCURSO

REFERÊNCIA DOS CANDIDATOS
RR-TS-Serviço Social1/2026 a)
RR-TS-Serviço Social3/2026 b)
RR-TS-Serviço Social4/2026 e)
RR-TS-Serviço Social6/2026 d)
RR-TS-Serviço Social15/2026 e)
RR-TS-Serviço Social16/2026 c)
RR-TS-Serviço Social18/2026 a) c)
RR-TS-Serviço Social32/2026 c)
RR-TS-Serviço Social36/2026 b) c)
RR-TS-Serviço Social40/2026 b)
(a) Não apresenta Certificado de Habilitações da Licenciatura em Serviço Social; (b) Falta comprovativo da experiência profissional em serviço social na saúde emitido pela entidade empregadora com indicação inequívoca da função e tempo de serviço; (c) Não apresenta cartão da Ordem dos Assistentes Sociais válido; (d) Falta comprovativo da experiência profissional em serviço social na saúde emitido pela entidade empregadora com indicação inequívoca da função e tempo de serviço em língua portuguesa, o que inviabiliza a certeza de uma cabal avaliação pelo júri, da documentação apresentada; (e) Falta comprovativo da experiência profissional em serviço social na saúde emitido pela entidade empregadora com indicação

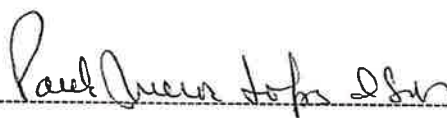
inequívoca da função e tempo de serviço; O candidato apresenta documento no âmbito de estágio académico.

Nada mais havendo a tratar, o Júri deliberou terminar a reunião da qual elaborou a presente ata que, depois de lida, será assinada pelos seus membros. -----

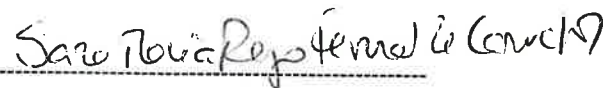
O Júri



Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida



Paula Maria Lopes da Silva



Sara Maria Rego Ferrão de Carvalho